



MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS
Secretaria de Serviços Compartilhados
Diretoria de Contratações e Unidades Descentralizadas
Superintendência Regional de Administração no Estado da Bahia
Divisão de Administração e Logística

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 05/2025 AO
CONTRATO Nº 04/2020 FIRMADO ENTRE A
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE
ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO
DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS
PÚBLICOS NA BAHIA E A EMPRESA JAVA
SEGURANÇA PATRIMONIAL LTD A - CNPJ nº
03.394.369/0001-14.**

Por este termo, e com amparo no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos e parágrafo 4º, do artigo 57, da IN SLTI/MPOG nº 5/2017, o Superintendente Regional de Administração da Superintendência Regional de Administração do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos na Bahia determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Sexta do Contrato nº 04/2020, do processo 10580.100409/2020-57, que se proceda a repactuação do preço mensal do contrato de prestação de serviços contínuos de vigilância armada e desarmada com fornecimento de mão de obra e todos os equipamentos e materiais necessários para atender as necessidades da SRTB/BA e SPU/BA, passando, de forma escalonada e detalhada na Nota Técnica 35924 (53070201) e nas planilhas (51532377, 51532693, 51532757 e 51532794) de R\$ 198.710,07 (cento e noventa e oito mil setecentos e dez reais e sete centavos) para R\$ 185.425,19 (cento e oitenta e cinco mil quatrocentos e vinte e cinco reais e dezenove centavos), valor este apurado em conformidade com a CCT 2024/2025 do SINDICATO DAS EMPRESAS SEGURANÇA PRIVADA ESTADO DA BAHIA e SIND. DOS EMP. DE EMPRESAS DE SEG. E VIGILÂNCIA DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE FEIRA DE SANTANA E REGIÃO - ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DOS EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE ITABUNA DO ESTADO DA BAHIA, SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA.

Salvador, 20 de agosto de 2025.

JOÃO CLÁUDIO ARAÚJO SOARES

Superintendente Regional de Administração no Estado da Bahia



Documento assinado eletronicamente por **João Cláudio Araújo Soares, Superintendente**, em 22/08/2025, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://colaboragov.sei.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **53070348** e o código CRC **102B61DA**.

Referência: Processo nº 10580.100409/2020-57.

SEI nº 53070348